



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 27/ 2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Escola Estadual Professor Levindo Lambert, pelos seus 70 anos.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Professor Levindo Lambert vem realizando um trabalho pautado no bem-estar social e emocional dos seus educandos. Com uma educação integradora e comprometida com o aprendizado de adolescentes, tem como missão formar cidadãos capazes de utilizar os saberes adquiridos na escola em sua vida cotidiana.

A E.E Professor Levindo Lambert recebeu este nome em homenagem ao Professor Levindo Lambert, ex-secretário de Educação do Estado de Minas Gerais. Foi criada via Decreto nº 4.526 em 28 de fevereiro de 1955, do então governador de Minas Gerais Sr. Bias Fortes, com denominação de “Grupo Escolar Prof. Levindo Lambert”, e instalada oficialmente em 2 de fevereiro de 1956.

Neste sentido, expresso, por meio desta Moção, uma singela homenagem à Escola Estadual Levindo Lambert pelos seus 70 anos de dedicação à educação, formação cidadã e contribuição estimável para nossa comunidade.

Alfenas, 11 de abril de 2025.

Matheus Paccini Pereira
PRESIDENTE